



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 594 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de o serviço de limpeza e remoção de lixo na Rua Jaime Pinheiro Guimarães, próximo ao nº 21, esquina com a Rua Elizeu de Almeida Melo, no bairro Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

Foi relatado ao nosso gabinete e constatado as más condições em que o local se encontra. Há uma grande quantidade de lixo espalhado pela Rua, prejudicando não apenas o meio ambiente, mas outros problemas, como; poluição, enchentes, criadouros de insetos, ratos, mosquito transmissor da dengue, zika vírus, Chikungunya, escorpiões e outros animais transmissores de doença, contaminação do solo, poluição visual, mau cheiro e outros problemas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito à realização de serviço de limpeza e remoção de lixo na Rua Jaime Pinheiro Guimarães, próximo ao nº 21, esquina com a Rua Elizeu de Almeida Melo, no bairro Vila Ema.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de Maio de 2025.


MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /